## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **1010009-67.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: **AMANDA PERES VICTORINO** 

Requerido: WALTER VICTORINO

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

1. Julgo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 57/62, nestes autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de WALTER VICTORINO, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

2. Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei nº 9.280/96.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 03 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA